

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022-190101

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 9/2022-190101 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02911001/21

A Prefeitura Municipal de Portel, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Augusto Montenegro, S/N - Bosque, Portel - PA, 68480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.956.268/0001-18, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2022-190101, RESOLVE registrar os preços dos fornecedor(es) indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o *Sistema de Registro de Preços objetivando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEL/PA*, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 9/2022-190101, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor(es), identificado (s) a seguir:

fornecedor:	P P F COM E SERV EIRELI
CNPJ:	07.606.575/0001-00
Insc. Estadual:	15.249.065-5
Endereço:	Rua Paes de Carvalho, N° 600, Nova Olinda, Castanhal, Pará
CEP:	68.742-510
E-mail:	ppf-innova@live.com
Nome do Representante:	Joao Carlos Ferreira de Araujo
CPF:	093.416.412-68

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Abaixador de lingua em madeira com superficie lisa	theoto	500	pacote	R\$ 5,35	R\$ 2.675,00

5	Máscara descartável pff 05 (n95) pct c/100 und	nayr	100	pacote	R\$ 23,34	R\$ 2.334,00
6	Macacão impermeável.	mr safety	200	unidade	R\$ 47,90	R\$ 9.580,00
9	Coletor de urina	labor import	3.000	unidade	R\$ 6,90	R\$ 20.700,00
10	Bolsa para Colostomia 63mm	convatec	4.000	unidade	R\$ 28,73	R\$ 114.920,00
11	Dreno de penrose nº1	madeitex	1.500	unidade	R\$ 3,74	R\$ 5.610,00
12	Dreno de penrose nº2	madeitex	1.500	unidade	R\$ 4,25	R\$ 6.375,00
13	Dreno de penrose nº3	madeitex	1.500	unidade	R\$ 4,92	R\$ 7.380,00
14	Dreno tubular torácico nº14	cpl medical	100	unidade	R\$ 6,59	R\$ 659,00
15	Dreno tubular torácico nº22	cpl medical	100	unidade	R\$ 8,10	R\$ 810,00
16	Dreno tubular torácico nº24	cpl medical	100	unidade	R\$ 8,10	R\$ 810,00
17	Dreno tubular torácico nº32	cpl medical	100	unidade	R\$ 8,10	R\$ 810,00
18	Dreno tubular torácico nº34	cpl medical	100	unidade	R\$ 8,10	R\$ 810,00
19	Dreno tubular torácico nº36	cpl medical	100	unidade	R\$ 8,10	R\$ 810,00
20	Dreno tubular torácico nº38	cpl medical	100	unidade	R\$ 8,10	R\$ 810,00
21	Dreno tubular torácico nº40	cpl medical	100	unidade	R\$ 7,90	R\$ 790,00
22	Dreno de Mediastino sist.. Completo	cpl medical	600	unidade	R\$ 34,00	R\$ 20.400,00
31	Eletrodo descartável cardiológico adulto papel pregelif	solidor	5.000	pacote	R\$ 17,85	R\$ 89.250,00
32	Ventosa p/ eletrocardiograma	ESTEK	18	jogo	R\$ 389,00	R\$ 7.002,00
42	Garrafinha Umidificador (unilec)	unitec	500	unidade	R\$ 24,24	R\$ 12.120,00
43	Oxímetro digital adulto de pulso portátil	montserrat	200	unidade	R\$ 139,00	R\$ 27.800,00

44	Termômetro digital infravermelho	dikang	200	unidade	R\$ 198,00	R\$ 39.600,00
45	Kit Inalação Adulto NS.	ns	200	kit	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
46	Kit Inalação Infantil NS.	ns	200	kit	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
56	Porta lâmina (tubete).	j prolab	800	pacote	R\$ 99,42	R\$ 79.536,00
78	Sonda p/ aspiração traqueal n.º 06	cpl medical	200	unidade	R\$ 0,92	R\$ 184,00
79	Sonda p/ aspiração traqueal n.º 08	cpl medical	200	unidade	R\$ 0,93	R\$ 186,00
80	Sonda de folley nº 08	solidor	400	unidade	R\$ 6,70	R\$ 2.680,00
81	Sonda de folley nº 10	solidor	400	unidade	R\$ 6,69	R\$ 2.676,00
82	Sonda de folley nº 12	solidor	400	unidade	R\$ 6,70	R\$ 2.680,00
83	SONDA DE FOLLEY Nº 14	solidor	400	unidade	R\$ 6,80	R\$ 2.720,00
84	Sonda de folley nº 16	solidor	400	unidade	R\$ 6,70	R\$ 2.680,00
85	Sonda de folley nº 20	solidor	400	unidade	R\$ 6,84	R\$ 2.736,00
86	Sonda foley 03 vias nº 22	solidro	100	unidade	R\$ 7,10	R\$ 710,00
87	Sonda Nasogástrica curta nº 06	cpl medical	500	unidade	R\$ 1,00	R\$ 500,00
88	Sonda Nasogástrica curta nº 08	cpl medical	500	unidade	R\$ 1,14	R\$ 570,00
89	Sonda Nasogástrica curta nº 10	cpl medical	500	unidade	R\$ 1,10	R\$ 550,00
90	Sonda Nasogástrica curta nº 12	cpl medical	500	unidade	R\$ 1,17	R\$ 585,00
91	Sonda Nasogástrica curta nº 16	cpl medical	500	unidade	R\$ 1,18	R\$ 590,00
92	Sonda Nasogástrica longa nº 06	cpl medical	500	unidade	R\$ 1,33	R\$ 665,00
93	Sonda nasogástrica longa nº 08	cpl medical	500	unidade	R\$ 1,50	R\$ 750,00

94	Sonda nasogástrica longa nº 10	cpl medical	500	unidade	R\$ 1,86	R\$ 930,00
95	Sonda nasogástrica longa nº 20	cpl medical	200	unidade	R\$ 3,80	R\$ 760,00
96	Sonda uretral infantil duplo nº 10	cpl medical	1.000	unidade	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
97	Sonda aspiração infa nº 04	cpl medical	300	unidade	R\$ 1,01	R\$ 303,00
98	Sonda aspiração infa nº 06	cpl medical	300	unidade	R\$ 1,06	R\$ 318,00
99	Sonda aspiração infa nº 08	cpl medical	300	unidade	R\$ 1,06	R\$ 318,00
100	Sonda aspiração adulto nº 10	cpl medical	100	unidade	R\$ 1,10	R\$ 110,00
101	Sonda aspiração adulto nº 12	cpl medical	100	unidade	R\$ 1,14	R\$ 114,00
102	Sonda aspiração adulto n 14º	cpl medical	100	unidade	R\$ 1,36	R\$ 136,00
103	Sonda aspiração adulto nº 16	cpl medical	100	unidade	R\$ 1,64	R\$ 164,00
104	Sonda aspiração adulto nº 18	cpl medical	300	unidade	R\$ 1,87	R\$ 561,00
105	Sonda aspiração adulto nº 20	cpl medical	300	unidade	R\$ 2,15	R\$ 645,00
106	Sonda aspiração adulto nº 22	cpl medical	300	unidade	R\$ 2,30	R\$ 690,00
107	Sonda aspiração adulto nº 24	cpl medical	300	unidade	R\$ 2,44	R\$ 732,00
108	Sonda uretral nº 4	cpl medical	200	unidade	R\$ 1,00	R\$ 200,00
109	Sonda uretral n.º 06	cpl medical	2.000	unidade	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
110	Sonda uretral n.º 08	cpl medical	2.000	unidade	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
111	Sonda uretral n.º 16	cpl medical	2.500	unidade	R\$ 1,66	R\$ 4.150,00
112	Sonda uretral n.º 18	cpl medical	1.000	unidade	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
113	Sonda orotraqueal nº 5 com balão	solidor	500	unidade	R\$ 7,53	R\$ 3.765,00

114	Sonda orotraqueal n° 7 com balão	solidor	300	unidade	R\$ 7,41	R\$ 2.223,00
115	Sonda orotraqueal n° 7,5 com balão	solidor	300	unidade	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
116	Sonda orotraqueal n° 8 com balão	solidor	200	unidade	R\$ 7,48	R\$ 1.496,00
117	Sonda enteral dobbhoff 12 fr	covidien	100	unidade	R\$ 131,00	R\$ 13.100,00
118	Sonda enteral dobbhoff 10 fr	covidien	100	unidade	R\$ 131,00	R\$ 13.100,00
119	Tubo endotraqueal aramado n° 2,5	solidor	10	pacote	R\$ 76,00	R\$ 760,00
120	Tubo endotraqueal aramado n° 3	solidor	10	pacote	R\$ 76,00	R\$ 760,00
121	Tubo endotraqueal aramado n° 3,5	solidor	10	pacote	R\$ 76,00	R\$ 760,00
122	Tubo endotraqueal aramado n° 4	solidor	10	pacote	R\$ 76,50	R\$ 765,00
123	Tubo endotraqueal aramado n° 4,5	solidor	10	pacote	R\$ 75,00	R\$ 750,00
124	Tubo endotraqueal aramado n° 5.	solidor	10	pacote	R\$ 75,00	R\$ 750,00
125	Tubo endotraqueal aramado n° 5,5	solidor	10	pacote	R\$ 76,80	R\$ 768,00
126	Tubo endotraqueal aramado n° 6	solidor	300	pacote	R\$ 75,50	R\$ 22.650,00
127	Tubo endotraqueal aramado n° 6,5	solidor	10	pacote	R\$ 76,00	R\$ 760,00
128	Tubo endotraqueal aramado n° 7.	solidor	10	pacote	R\$ 76,00	R\$ 760,00
129	Tubo endotraqueal aramado n° 7,5.	solidor	10	pacote	R\$ 76,00	R\$ 760,00
130	Tubo endotraqueal aramado n° 8	solidor	10	pacote	R\$ 76,00	R\$ 760,00
137	Atadura ortopédica: de algodão hidrófobo tamanho 10cm x 1,80m	ortofen	1.500	pacote	R\$ 10,50	R\$ 15.750,00
138	Atadura ortopédica: de algodão hidrófobo tamanho 15cm x 1,80m	ortofen	1.500	pacote	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
139	Atadura ortopédica: de algodão hidrófobo tamanho 20cm x 1,80m	ortofen	1.500	pacote	R\$ 19,26	R\$ 28.890,00

140	Atadura de crepom dimensões de 10 cm x 4,5 m	anapolis	4.000	pacote	R\$ 8,35	R\$ 33.400,00
141	Atadura de crepom dimensões de 15 cm x 4,5 m	anapolis	4.000	pacote	R\$ 11,75	R\$ 47.000,00
142	Atadura de crepom dimensões de 20 cm x 4,5 m	anapolis	4.000	pacote	R\$ 15,60	R\$ 62.400,00
143	Atadura gessada: medindo 10cm de largura por 3m de comprimento	polar fix	1.500	caixa	R\$ 48,38	R\$ 72.570,00
144	Atadura gessada: medindo 15cm de largura por 3m de comprimento	polar fix	1.500	caixa	R\$ 72,35	R\$ 108.525,00
145	Atadura gessada: medindo 20cm de largura por 4m de comprimento	polar fix	1.500	caixa	R\$ 116,19	R\$ 174.285,00
146	Esparadrupo impermeável medindo 10cmx4,5m	missner	6.000	rolo	R\$ 13,80	R\$ 82.800,00
147	Compressa de gaze hidrófila não estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm aber	cremer	6.500	pacote	R\$ 20,50	R\$ 133.250,00
148	Gaze hidrófila tipo queijo não estéril medindo 91cm de largura por 91m	medplus	6.500	frasco	R\$ 47,50	R\$ 308.750,00
150	Álcool 70 % desinfetante hospitalar para superfícies fixas	ciclo farma	334	caixa	R\$ 118,70	R\$ 39.645,80
151	Álcool etílico 96% liquido incolor	ciclo farma	84	caixa	R\$ 134,20	R\$ 11.272,80
152	Álcool gel antisséptico para assepsia das mãos	ciclo farma	167	caixa	R\$ 114,50	R\$ 19.121,50
193	Equipo conexão extensora estéril 02 vias ? pediatrico,	labor import	300	unidade	R\$ 1,91	R\$ 573,00
199	Torneira 3 vias.	solidor	150	caixa	R\$ 281,40	R\$ 42.210,00

210	Avental Radiológico.	konex	5	unidade	R\$ 3.122,81	R\$ 15.614,05
211	Filme para raio x base verde n° 24x30 cx com 100 películas.	fujifilm	120	caixa	R\$ 202,00	R\$ 24.240,00
212	Filme para raio x base verde n° 30x40 cx com 100 películas.	fujifilm	120	caixa	R\$ 335,00	R\$ 40.200,00
213	para raio x base verde n° 35x35 cx com 100 películas.	fujifilm	120	caixa	R\$ 343,00	R\$ 41.160,00
214	Filme para raio x base verde n° 35x43 cx com 100 películas.	fujifilm	120	caixa	R\$ 420,00	R\$ 50.400,00
215	Filme p/ ultrassom UPP -110mmx20m (Sony) c/ 10	sony	100	caixa	R\$ 2.344,70	R\$ 234.470,00
216	Fixador automático para raio x	fujifilm	20	galão	R\$ 290,80	R\$ 5.816,00
217	Revelador automático p/ raio x galão 40 litros	fujifilm	20	galão	R\$ 417,00	R\$ 8.340,00
218	Reforçador do revelador 50L	fujifilm	20	galão	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
237	Fio ácido poliglicólico violeta 0 com agulha «, circular cilíndrica 5cm.	jhonson	200	caixa	R\$ 302,00	R\$ 60.400,00
238	Fio ácido poliglicólico violeta 1 com agulha «, circular cilíndrica 5cm.	jhonson	200	caixa	R\$ 303,89	R\$ 60.778,00
239	Fio ácido poliglicólico violeta 2 com agulha «, circular cilíndrica 5cm.	jhonson	200	caixa	R\$ 363,90	R\$ 72.780,00
253	Luvas cirúrgicas em látex natural e atóxico T(7,0)	becare	5.000	par	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
254	Luvas cirúrgicas em látex natural e atóxico T(7,5)	becare	5.000	par	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00

255	Luvas cirúrgicas em látex natural e atóxico T(8,0)	becar	5.000	par	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
256	Luvas de procedimento em látex natural T(P)	descarpack	2.000	caixa	R\$ 26,85	R\$ 53.700,00
257	Luvas de procedimento em látex natural T(M)	descarpack	5.000	caixa	R\$ 26,78	R\$ 133.900,00
258	Luvas de procedimento em látex natural T(G)	descarpack	1.000	caixa	R\$ 29,90	R\$ 29.900,00

Valor Total R\$

R\$
2.626.352,15

fornecedor:	C J A PARENTE
CNPJ:	83.646.307/0001-91
Insc. Estadual:	15.175.972-3
Endereço:	Tr Piraja, N° 578, Marco, Belém, Pará
CEP:	66.093-050
E-mail:	arquimede02@terra.com.br
Nome do Representante:	Carmine Jorge Araujo Parente
CPF:	118.761.152-20

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Avental descartavel em polipropileno tamanho único	PROTDE SC	15.000	unidade	R\$ 7,20	R\$ 108.000,00
3	Algodão hidrófilo:	NATHY	1.000	pacote	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
4	Máscara cirúrgica descartável pct c/ 50 unid	MEDIX	1.000	caixa	R\$ 20,20	R\$ 20.200,00
7	Touca desc. Com elástico pacote c/ 100	NOBRE	400	pacote	R\$ 21,47	R\$ 8.588,00
41	Gel p/ ultrassom e eletrocardiograma galão 5 lts	FORTSA N	120	galão	R\$ 44,00	R\$ 5.280,00
131	Lâmina para bisturi nº 11	SOLIDOR	150	caixa	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
132	Lâmina para bisturi nº 15	SOLIDOR	150	caixa	R\$ 52,00	R\$ 7.800,00
133	Lâmina para bisturi nº 21	SOLIDOR	150	caixa	R\$ 49,70	R\$ 7.455,00

134	Lâmina de bisturi n° 22 caixa c/100 unid	SOLIDOR	150	caixa	R\$ 54,90	R\$ 8.235,00
135	Lâmina para bisturi n° 23	SOLIDOR	400	caixa	R\$ 54,72	R\$ 21.888,00
136	Lâmina para bisturi n° 24	SOLIDOR	400	caixa	R\$ 55,80	R\$ 22.320,00
149	Álcool Iodado 0,1 %	VIC PHARMA	167	caixa	R\$ 745,50	R\$ 124.498,50
157	Escova cirúrgica com clorexidina.	SEPTMA X	13.000	unidade	R\$ 4,42	R\$ 57.460,00
158	PVPI Tópico (Polvidine)	SEPTMA X	42	caixa	R\$ 521,90	R\$ 21.919,80
192	Equipo conexão extensora estéril 02 vias ? adulto,	SOLIDOR	300	unidade	R\$ 1,92	R\$ 576,00
194	Scalpe para acesso venoso periférico, 19g	SOLIDOR	70	caixa	R\$ 73,80	R\$ 5.166,00
195	Scalpe com dispositivo de segurança para acesso venoso periférico, 21g	SOLIDOR	120	caixa	R\$ 79,00	R\$ 9.480,00
196	Scalpe com dispositivo de segurança para acesso venoso periférico, 23g	SOLIDOR	300	caixa	R\$ 78,60	R\$ 23.580,00
197	Scalpe com dispositivo de segurança para acesso venoso periférico, 25g	SOLIDOR	300	caixa	R\$ 79,00	R\$ 23.700,00
198	Scalpe com dispositivo de segurança para acesso venoso periférico, 27g	SOLIDOR	120	caixa	R\$ 78,60	R\$ 9.432,00
222	Fio cirurgico absorvível de catgut cromado no0 suturas absorvível	SHALON	200	caixa	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
223	Fio cirurgico absorvível de catgut cromado n	SHALON	200	caixa	R\$ 117,00	R\$ 23.400,00

	1 suturas absorvível					
224	Fio cirurgico absorvível de catgut cromado n 2-0	SHALON	300	caixa	R\$ 106,80	R\$ 32.040,00
225	Fio cirurgico absorvível de catgut cromado no 3	SHALON	300	caixa	R\$ 108,00	R\$ 32.400,00
226	Fio cirurgico absorvível de catgut cromado no 4	SHALON	200	caixa	R\$ 109,00	R\$ 21.800,00
227	Fio catgut simples 1 com agulha 5cm, fio cirúrgico	SHALON	300	caixa	R\$ 121,00	R\$ 36.300,00
228	Fio catgut simples 2 com agulha 5cm, fio cirúrgico	SHALON	300	caixa	R\$ 146,00	R\$ 43.800,00
229	Fio catgut simples 3 com agulha 5cm, fio cirúrgico	SHALON	300	caixa	R\$ 146,00	R\$ 43.800,00
230	Fio catgut simples 4 com agulha 5cm, fio cirúrgico, absorvível de origem animal	SHALON	200	caixa	R\$ 149,00	R\$ 29.800,00
231	Fio cirurgico mononylon no 1-0 fio de suturas sinteticos	SHALON	200	caixa	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
232	Fio cirurgico mononylon no 2-0 fio de suturas sinteticos	SHALON	300	caixa	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
233	Fio cirurgico mononylon no 3-0 fio de suturas sinteticos,	SHALON	300	caixa	R\$ 41,60	R\$ 12.480,00
234	Fio cirurgico mononylon no 4-0 fio de suturas sinteticos,	SHALON	200	caixa	R\$ 42,80	R\$ 8.560,00
235	Fio cirurgico mononylon no 5-0 fio de suturas sinteticos	SHALON	100	caixa	R\$ 44,80	R\$ 4.480,00

236	Fio cirurgico mononylon no 6-0 fio de suturas sinteticos,	SHALON	500	caixa	R\$ 45,30	R\$ 22.650,00
244	FIO POLYCRYL 0	POLYSUTURE	150	caixa	R\$ 380,85	R\$ 57.127,50
245	FIO POLYCRYL 1	POLYSUTURE	150	caixa	R\$ 387,05	R\$ 58.057,50
246	FIO POLYCRYL 2	POLYSUTURE	150	caixa	R\$ 388,30	R\$ 58.245,00
247	PROLENE No 0 75C/AGULHA 35mm,	SHALON	200	caixa	R\$ 100,60	R\$ 20.120,00
248	PROLENE No 1 75C/AGULHA 35mm,	SHALON	200	caixa	R\$ 100,30	R\$ 20.060,00
249	FIO AC. POLIGLICÓLICO,	SHALON	200	caixa	R\$ 409,40	R\$ 81.880,00
259	Papel grau cirúrgico, rolo 100mm x 100m	INJEX	20	rolo	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
260	Papel grau cirúrgico, rolo 150mm x 100m	INJEX	20	rolo	R\$ 112,00	R\$ 2.240,00
261	Papel grau cirúrgico, rolo 200mm x 100m	INJEX	20	rolo	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
262	Papel grau cirúrgico, rolo 250mm x 100m	INJEX	20	rolo	R\$ 204,00	R\$ 4.080,00
263	Papel grau cirúrgico, rolo 300mm x 100m	INJEX	10	rolo	R\$ 224,00	R\$ 2.240,00
264	Papel grau cirúrgico, rolo 350mm x 100m	INJEX	10	rolo	R\$ 191,00	R\$ 1.910,00
284	Óleo de girassol + associacoes.	NUTRIEX	300	unidade	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00

Valor Total R\$

R\$
1.179.353,30

fornecedor:	PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ:	22.351.840/0001-31
Insc. Estadual:	15.710.096-0
Endereço:	Q 173, Lote 58, Cidade Jardim, S/N, Rodovia Br 230, Nova Maraba, Maraba, Pará

CEP:	68.507-765
E-mail:	licitacoespharmabra@gmail.com
Nome do Representante:	Antonio Glaydson Diogo Da Silva
CPF:	696.639.472-68

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	Almotolia 500ml	J. PROLAB	200	unidade	R\$ 7,31	R\$ 1.462,00
23	Colar Cervical P.	POLAR FIX	600	pacote	R\$ 20,98	R\$ 12.588,00
24	Colar Cervical M.	POLAR FIX	400	pacote	R\$ 20,98	R\$ 8.392,00
25	Colar cervical G.	POLAR FIX	300	pacote	R\$ 20,98	R\$ 6.294,00
47	Mangueira de Oxigênio 3mm.	DIPSOLD A	30	unidade	R\$ 217,90	R\$ 6.537,00
48	Máscara venturi Adulto	MACROS UL	200	unidade	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
57	Cânula orotraqueal sem balão nº 4	MEDIX	400	unidade	R\$ 6,65	R\$ 2.660,00
58	Cânula orotraqueal sem balão nº 3,5	MEDIX	400	unidade	R\$ 6,45	R\$ 2.580,00
59	Cânula orotraqueal sem balão nº 3,0	CIRÚRGICA FERNANDES	400	unidade	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
60	Cânula orotraqueal sem balão nº 2,5	CIRÚRGICA FERNANDES	400	unidade	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
61	Máscara larínge nº 0	MACROS UL	400	unidade	R\$ 122,99	R\$ 49.196,00
62	Máscara larínge nº 1	CIRÚRGICA FERNANDES	500	unidade	R\$ 98,90	R\$ 49.450,00
63	Máscara larínge nº 1,5	CIRÚRGICA FERNANDES	500	unidade	R\$ 114,90	R\$ 57.450,00
64	Máscara larínge nº 2	CIRÚRGICA FERNANDES	500	unidade	R\$ 114,90	R\$ 57.450,00
65	Máscara larínge nº 2,5	CIRÚRGICA	500	unidade	R\$ 114,90	R\$ 57.450,00

		FERNANDES				
66	Máscara larínge nº 3	CIRÚRGICA FERNANDES	500	unidade	R\$ 114,90	R\$ 57.450,00
67	Máscara larínge nº 4	CIRÚRGICA FERNANDES	500	unidade	R\$ 98,90	R\$ 49.450,00
68	Máscara larínge nº 5	CIRÚRGICA FERNANDES	500	unidade	R\$ 114,90	R\$ 57.450,00
69	Cânula de guedel nº 000	DESCARPACK	100	unidade	R\$ 7,22	R\$ 722,00
70	Cânula de guedel nº 00	DESCARPACK	100	unidade	R\$ 7,45	R\$ 745,00
71	Cânula de guedel nº 0	DESCARPACK	100	unidade	R\$ 7,37	R\$ 737,00
72	Cânula de guedel nº 1	DESCARPACK	100	unidade	R\$ 7,45	R\$ 745,00
73	Cânula de guedel nº 2	DESCARPACK	100	unidade	R\$ 7,42	R\$ 742,00
74	Cânula de guedel nº 3	DESCARPACK	100	unidade	R\$ 7,25	R\$ 725,00
75	Cânula de guedel nº 4	DESCARPACK	100	unidade	R\$ 7,37	R\$ 737,00
76	Cânula de guedel nº 5	DESCARPACK	100	unidade	R\$ 7,35	R\$ 735,00
77	Cânula de guedel nº 6	DESCARPACK	100	unidade	R\$ 7,30	R\$ 730,00
153	Aplicador plástico de polietileno com espuma em uma das extremidades (3 ML)	RIOQUÍMICA	100	unidade	R\$ 79,90	R\$ 7.990,00
154	Aplicador plástico de polietileno com espuma em uma das extremidades(26 ML)	RIOQUÍMICA	100	unidade	R\$ 81,56	R\$ 8.156,00
155	Álcool gel antisséptico para	RICIE	50	caixa	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00

	asepsia das mãos (5L)					
156	Álcool 70% spray.	KELLDRIN	42	caixa	R\$ 119,07	R\$ 5.000,94
159	Vaselina líquida	RIOQUÍMICA	25	caixa	R\$ 784,90	R\$ 19.622,50
165	Agulha raquidiana 22g 3 1/2	BD	36	caixa	R\$ 165,28	R\$ 5.950,08
166	Agulha raquidiana 23g 3 1/2	CIRÚRGICA FERNANDES	36	caixa	R\$ 169,20	R\$ 6.091,20
167	Agulha raquidiana 25g 3 1/2	BD	36	caixa	R\$ 172,80	R\$ 6.220,80
168	Agulha raquidiana : 27g 3 1/2	BD	36	caixa	R\$ 174,50	R\$ 6.282,00
169	Cateter para oxigênio em pvc atóxico tipo óculos	BIOSANI	5.000	pacote	R\$ 19,90	R\$ 99.500,00
170	Cateter para oxigênio Adulto em pvc atóxico tipo óculos	BIOSANI	500	pacote	R\$ 20,81	R\$ 10.405,00
171	Cateter para oxigênio Infantil em p.c. atóxico tipo óculos	BIOSANI	500	pacote	R\$ 27,52	R\$ 13.760,00
172	Cateter central infantil/duplo lúmen	ALIVE HEART	10	pacote	R\$ 2.359,90	R\$ 23.599,00
173	Cateter de acesso central d/veia jugular adulto	MEDICONE	5	pacote	R\$ 2.299,90	R\$ 11.499,50
174	cateter de acesso central d/veia jugular infantil cateter acesso venoso	MEDICONE	5	pacote	R\$ 2.299,90	R\$ 11.499,50
175	Cateter Venoso Central Mono Lúmen - 20 g X x 13 cm (Infantil)	MEDICONE	100	unidade	R\$ 186,90	R\$ 18.690,00
176	Cateter duplo lúmen para acesso venoso central (cvc) tamanho 5fr x 13 cm	ALIVE HEART	100	unidade	R\$ 185,75	R\$ 18.575,00

177	Cateter Venoso Central Mono Lúmen 16 g 12 (Adulto)	MEDICON E	200	unidade	R\$ 186,50	R\$ 37.300,00
178	Cateter duplo lúmen para acesso venoso central (cvc) tamanho 7fr x 20 cm	MEDICON E	200	unidade	R\$ 192,10	R\$ 38.420,00
179	Cateter intravenoso periférico 14g 1.75	BD	240	caixa	R\$ 208,70	R\$ 50.088,00
180	Cateter intravenoso periférico 16g 1.16	BD	240	caixa	R\$ 196,90	R\$ 47.256,00
181	Cateter intravenoso periférico 18g 1.16	BD	240	caixa	R\$ 192,00	R\$ 46.080,00
182	Cateter intravenoso periférico 20g 1.00	BD	400	caixa	R\$ 204,69	R\$ 81.876,00
183	Cateter intravenoso periférico 22g 1.00	BD	300	caixa	R\$ 191,90	R\$ 57.570,00
184	Cateter intravenoso periférico 24g 0.75	BD	480	caixa	R\$ 218,00	R\$ 104.640,00
185	cateter intravenoso integral periférico, do tipo por fora da agulha	CPL	200	caixa	R\$ 191,90	R\$ 38.380,00
186	Cateter umbilical 5fr-1.38cm	COVIDIEN	50	unidade	R\$ 386,48	R\$ 19.324,00
187	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 16 G 12 ADULTO AMARELA	BD	80	pacote	R\$ 97,81	R\$ 7.824,80
188	INTRACATH CATETER VENOSO	BD	80	pacote	R\$ 99,74	R\$ 7.979,20

	CENTRAL PED NEONATAL 22G 8 AZUL BD					
189	INTRACATH VERDE Catéter intravenoso central - sistema por dentro da agulha VERDE	BD	80	pacote	R\$ 99,74	R\$ 7.979,20
200	Seringa com solução salina : 3ml com volume de 3ml	BD	500	unidade	R\$ 3,38	R\$ 1.690,00
201	Seringa com solução salina : 10ml com volume de 10ml	BD	1.000	unidade	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00
250	Glicosímetro	MEDLEVE NSOHN	1.500	unidade	R\$ 77,20	R\$ 115.800,00
251	Tira reagente	MEDLEVE NSOHN	5.000	caixa	R\$ 48,78	R\$ 243.900,00
265	Curativo de fibras gelificantes (15x15) cm	MOLNLYC KE	600	unidade	R\$ 78,53	R\$ 47.118,00
266	Curativo de fibras gelificantes (10x10) cm	MOLNLYC KE	600	unidade	R\$ 79,90	R\$ 47.940,00
267	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0.2 mg/cm ² (10x10) cm	MOLNLYC KE	600	unidade	R\$ 104,90	R\$ 62.940,00
268	Curativo de fibras gelificantes com sulfato de prata 0.2 mg/cm ² (15x15) cm	MOLNLYC KE	600	unidade	R\$ 99,90	R\$ 59.940,00
269	Cobertura de fibras hidrofílicas (10x10)cm	MOLNLYC KE	600	unidade	R\$ 39,34	R\$ 23.604,00
270	Cobertura de fibras hidrofílicas (10x20)cm	MOLNLYC KE	600	unidade	R\$ 39,90	R\$ 23.940,00
271	Curativo antimicrobiano autoaderente (15X15)cm	MOLNLYC KE	600	unidade	R\$ 79,90	R\$ 47.940,00

272	Curativo antimicrobiano autoaderente (10x10)cm	MOLNLYC KE	600	unidade	R\$ 79,90	R\$ 47.940,00
273	Curativo multicamadas (15x15)cm	MOLNLYC KE	300	unidade	R\$ 79,90	R\$ 23.970,00
274	Curativo multicamadas (15x20)cm	MOLNLYC KE	300	unidade	R\$ 79,90	R\$ 23.970,00
275	Curativo multicamadas (10x10)cm	MOLNLYC KE	300	unidade	R\$ 79,56	R\$ 23.868,00
276	Curativo para calcâneo (18,5x24)cm	MOLNLYC KE	300	unidade	R\$ 99,90	R\$ 29.970,00
277	Curativo para calcâneo (22x23)cm	MOLNLYC KE	300	unidade	R\$ 99,90	R\$ 29.970,00
278	Curativo para região sacral (16x20)cm	MOLNLYC KE	300	unidade	R\$ 109,90	R\$ 32.970,00
279	Curativo para região sacral (22x25)cm	MOLNLYC KE	300	unidade	R\$ 109,90	R\$ 32.970,00
280	Curativo para transferência de exsudato	MOLNLYC KE	300	unidade	R\$ 79,90	R\$ 23.970,00
281	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato (15x20)cm	MOLNLYC KE	300	unidade	R\$ 79,90	R\$ 23.970,00
282	Curativo antimicrobiano para transferência de exsudato (10x12,5)cm	MOLNLYC KE	300	unidade	R\$ 79,90	R\$ 23.970,00
283	Cobertura de não tecido absorvente de viscose e poliéster impregnado com cloreto	MOLNLYC KE	300	unidade	R\$ 99,77	R\$ 29.931,00
285	Tala para imobilização dos dedos (10x12)cm	RESGATE	70	unidade	R\$ 64,70	R\$ 4.529,00
286	Tala de imobilização ortopédica	POLAR FIX	70	unidade	R\$ 57,40	R\$ 4.018,00

	p/membros inferiores 86x10					
287	Tala de imobilização ortopédica p/ membros superiores 63x9	POLAR FIX	70	unidade	R\$ 57,40	R\$ 4.018,00
288	Tala para imobilização papelão (50x20)cm (médio)	RESGATE	170	unidade	R\$ 3,77	R\$ 640,90

Valor Total R\$

R\$
2.354.677,62

fornecedor:	L C B PONTES EIRELI
CNPJ:	17.763.550/0001-65
Insc. Estadual:	15.402.966-1
Endereço:	Av. Altamira, N° 208 Saudade I, Castanhal, Pará
CEP:	68741-320
E-mail:	lcbpontes1@gmail.com
Nome do Representante:	José Leandro Gonçalves Dos Santos
CPF:	036.663.772-03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
26	Clamp Umbilical	KOLPLAS T	10.000	unidade	R\$ 0,81	R\$ 8.100,00
27	Coletor para material perfuro cortante 7L	DESCARB OX	1.600	unidade	R\$ 4,69	R\$ 7.504,00
28	Coletor para material perfuro cortante 20L	DESCARB OX	3.200	unidade	R\$ 8,40	R\$ 26.880,00
29	Coletor para material perfuro cortante 13L	DESCARB OX	5.000	unidade	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
30	Papel lençol descartável na cor branca tipo 1	DESCARB OX	1.000	rolo	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
33	Esfigmomanômetro adulto aneróide - mecânico de pressão arterial	PREMIUM	300	unidade	R\$ 130,73	R\$ 39.219,00

34	Esfigmomanômetro infantil aneróide ? mecânico de pressão arteria	PREMIUM	100	unidade	R\$ 129,05	R\$ 12.905,00
35	Esfinomanoômetro neonatal aneróide	PREMIUM	20	unidade	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
36	Esfigmomanômetro (obeso) - Esfigmomanômetro aneróide mecânico de pressão arteria	PREMIUM	30	unidade	R\$ 141,90	R\$ 4.257,00
37	Esfinomanoômetro neonatal aneroide.	PREMIUM	20	unidade	R\$ 127,79	R\$ 2.555,80
38	Esfigmomanômetro (obeso)- Esfigmomanômetro aneróide mecânico de pressão arterial	PREMIUM	30	unidade	R\$ 144,87	R\$ 4.346,10
39	Estetoscópio adulto clínico	PREMIUM	300	unidade	R\$ 29,78	R\$ 8.934,00
40	Estetoscópio infantil clínico	PREMIUM	100	unidade	R\$ 158,90	R\$ 15.890,00
49	Reanimador manual em silicone ambú infantil	PROTEC	30	unidade	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
50	Reanimador manual em silicone ambú adulto	PROTEC	30	unidade	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
51	Lâmina fosca de vidro lamina para microscópio	CRALPLAST	1.000	caixa	R\$ 12,40	R\$ 12.400,00
52	Kit papanicolau completo descartável estéril (P)	KOLPLAST	20.000	kit	R\$ 3,22	R\$ 64.400,00
53	Kit papanicolau completo descartável estéril (M)	KOLPLAST	40.000	kit	R\$ 3,35	R\$ 134.000,00
54	Kit papanicolau completo	KOLPLAST	10.000	kit	R\$ 3,60	R\$ 36.000,00

	descartável estéril (G)					
55	Pote coletor para exame	J PROLAB	1.000	pacote	R\$ 65,80	R\$ 65.800,00
160	Agulha hipodérmica 13 x 4,5 descartável	LABOR IMPORT	1.000	caixa	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
161	Agulha hipodérmica 25x sete descartável	LABOR IMPORT	1.700	caixa	R\$ 17,35	R\$ 29.495,00
162	Agulha hipodérmica 30 x 7 descartável	LABOR IMPORT	500	caixa	R\$ 17,15	R\$ 8.575,00
163	Agulha hipodérmica 30 x 8 descartável	LABOR IMPORT	1.700	caixa	R\$ 17,25	R\$ 29.325,00
164	Agulha hipodérmica 40 x 12 descartável	LABOR IMPORT	1.000	caixa	R\$ 21,15	R\$ 21.150,00
190	Equipo macrogotas flexível pinça rolete c/ injetor lateral completo - 150	LABOR IMPORT	300	caixa	R\$ 459,78	R\$ 137.934,00
191	Equipo microgotas flexível pinça rolete c/ injetor lateral completo - 150 CM	LABOR IMPORT	30	caixa	R\$ 452,00	R\$ 13.560,00
202	Seringa descartável em polipropileno 3ml, estéril, com agulha 25x7	SR	100.000	unidade	R\$ 0,49	R\$ 49.000,00
203	Seringa para uso único 1ml	SR	50.000	unidade	R\$ 0,65	R\$ 32.500,00
204	Seringa descartável 0,5ML com capacidade para 30UI c/agulha 6MM x 0,25 mm (31 G)	SR	50.000	unidade	R\$ 0,76	R\$ 38.000,00
205	Seringa descartável em polipropileno,	UNIQMED	100.000	unidade	R\$ 0,43	R\$ 43.000,00

	estéril, sem agulha 3ml					
206	Seringa descartável em polipropileno, estéril, sem agulha 5ml	SR	100.000	unidade	R\$ 0,35	R\$ 35.000,00
207	Seringa descartável em polipropileno, estéril, sem agulha 10ml	SR	100.000	unidade	R\$ 0,66	R\$ 66.000,00
208	Seringa descartável em polipropileno,esté ril, sem agulha, 20ml	SR	100.000	unidade	R\$ 0,82	R\$ 82.000,00
209	Seringa de 60 ml, seringa descartável em polipropileno, estéril, sem agulha	SR	300	unidade	R\$ 2,23	R\$ 669,00
219	Fio algodão no 0 com agulha circular cilíndrica 03 cm.	SHALON	100	caixa	R\$ 44,60	R\$ 4.460,00
220	Fio algodão no 1 com agulha circular cilíndrica 03 cm.	SHALON	100	caixa	R\$ 64,53	R\$ 6.453,00
221	Fio algodão no 2 com agulha circular cilíndrica 03 cm.	SHALON	100	caixa	R\$ 44,69	R\$ 4.469,00
240	Fio de seda 0 com agulha triangular - 3/8 - 2cm.caixa com 24 unidades	SHALON	100	caixa	R\$ 59,49	R\$ 5.949,00
241	Fio de seda 1-0 com agulha triangular - 3/8 - 2cm.caixa com 24 unidades	SHALON	200	caixa	R\$ 59,99	R\$ 11.998,00
242	Fio de seda 2 com agulha triangular - 3/8 -	SHALON	100	caixa	R\$ 59,40	R\$ 5.940,00

	2cm.caixa com 24 unidades					
243	Fio de seda 3 com agulha triangular - 3/8 - 2cm.caixa com 24 unidades	SHALON	100	caixa	R\$ 58,98	R\$ 5.898,00

Valor Total R\$

R\$
1.147.559,9
0

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA será Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

4. DOS ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/18;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em 21 de março de 2022 e término em 21 de março de 2023, não podendo ser prorrogada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, através da Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA, obriga-se a:

6.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes do(s) fornecedor(es), os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.1.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

6.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

6.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

6.1.6. Consultar o(s) fornecedor(es) registrado(s) (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externar (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

6.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas no presente ARP;

6.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

6.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital, na presente ARP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) FORNECEDOR(ES)

7.1. O(s) Prestador(es) obriga-se a:

7.1.1. Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

7.1.2. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

7.1.3. Realizar o (s) fornecimento (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

7.1.4. Realizar o(s) fornecimento(s) conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

7.1.5. Realizar o (s) fornecimentos (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional à Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA;

7.1.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;

7.1.7. Fornece, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

7.1.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

7.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

7.1.10. Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

8.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;

8.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA.

8.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo para o fornecimento;

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA, quando:

- a) O (s) fornecedor(es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- b) O (s) fornecimento do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução do(s) fornecimento(s) no prazo estabelecido;
- e) O (s) fornecedor(es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o(s) fornecedor(es) se recusar a reduzi-lo;

8.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Saúde de Portel fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará os Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante o fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para conclusão e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste pregão, emitida pelo sistema Portal Compras Públicas, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

11.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Portel/PA, 08 de abril de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 11.956.268/0001-18
Contratante

P P F COM E SERV EIRELI
CNPJ nº 07.606.575/0001-00
Contratado

C J A PARENTE
CNPJ nº 83.646.307/0001-91
Contratado

PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ nº 22.351.840/0001-31
Contratado

L C B PONTES EIRELI
CNPJ nº 17.763.550/0001-65
Contratado